



Cristiane Pereira de Souza Francisco, de 34 anos, é professora na Rede Estadual de ensino na Escola Estadual Antônio de Oliveira Bueno Filho, na cidade de Araraquara.

A professora Cristiane, leciona para alunos do ensino fundamental (alunos de 1ª a 5ª série) há dez anos e, no segundo semestre do ano de 2016, decidiu implementar uma alteração em seu método de ensino com os alunos, o que gerou uma grande mudança na sua vida pessoal e profissional neste ano de 2017.

O “Projeto Bolinhas de Gude: Descobrimo outras formas de ensinar, aprendendo outros jeitos de aprender” foi desenvolvido a partir da entrega de bolinhas de gude para os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental para que brincassem livremente, sem regras e nem intervenções. A partir das brincadeiras e métodos desenvolvidos pelas crianças foi possível trabalhar a socialização dos alunos, estimular a criatividade e a coordenação motora das crianças.

O trabalho bem desempenhado pela Professora Cristiane Pereira de Souza Francisco, resultou na merecida premiação entre os melhores professores do ano reconhecidos pelo prêmio Educador Nota 10, na sua 20ª edição, promovido pelas fundações Victor Civita e Roberto Marinho.

Desta forma, entendemos que a horaria oferecida à professora Cristiane Pereira de Souza Francisco seja de extrema importância na valorização do trabalho de grande relevância desempenhado na cidade de Araraquara.


DESPACHOS

Processo nº

382 /17

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).


Araraquara, **14/11/2017**



Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).


Araraquara, **14/11/2017**



Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **14/11/2017**



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS.	005
PROC.	382/17
C.M.	

PARECER Nº

444

/17

Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2017

Processo nº 382/2017

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Assunto: Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à professora Cristiane Pereira de Souza Francisco.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 14 NOV 2017



José Carlos Porsani Presidente e Relator



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 14 de novembro de 2017, que confere a honoraria Diploma de Honra ao Mérito à professora Cristiane Pereira de Souza Francisco.

Araraquara, 14 de novembro de 2017.

Presidente: _____

1ª Secretária: _____

2º Secretário: _____



www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

FLS.	00 ^º
PROC.	382/17
C.M.	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 991
De 14 de novembro de 2017
Iniciativa: VEREADORA THAINARA FARIA

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à professora Cristiane Pereira de Souza Francisco.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 14 de novembro de 2017, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito à professora Cristiane Pereira de Souza Francisco.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 382/17.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FL. 008
PROC. 382/17
C.M.

Ofício nº 111/17-DL

Araraquara, 16 de novembro de 2017

À Senhora
Cristiane Pereira de Souza Francisco

Assunto: **Diploma de Honra ao Mérito**

CÓPIA

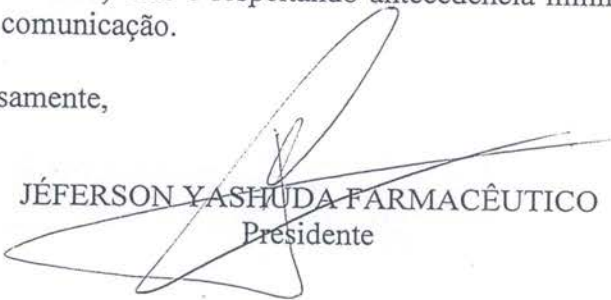
Senhora Cristiane,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 991, de 14 de novembro de 2017, resultante de projeto de iniciativa da Vereadora Thainara Faria, foi-lhe conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito.

Cumpre-me consultá-la se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: quarta-feira, 22 de novembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 991
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Iniciativa: VEREADORA THAINARA FARIA
Confere a honoraria Diploma de Honra ao Mérito à professora Cristiane Pereira de Souza Francisco.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 14 de novembro de 2017, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honoraria Diploma de Honra ao Mérito à professora Cristiane Pereira de Souza Francisco.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES Primeiro Secretário **EDSON HEL** Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 382/17.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral